

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO CENTRO DE GESTÃO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS – CGEE

RELATÓRIO SEMESTRAL PERÍODO: JANEIRO A JUNHO DE 2009

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CAA, instituída pela Portaria MCT nº 136, publicada no DOU de 09/03/2009, em cumprimento ao disposto no seu art. 3º. reuniu-se em Brasília, na sede do CGEE, no período de 15 a 16 de setembro de 2009, para verificar o grau de alcance das metas pactuadas entre o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE, o MCT e a FINEP, referente ao período de janeiro a junho de 2009. Esta CAA, composta pelos membros relacionados abaixo, atua em conformidade à Cláusula Sétima do Contrato de Gestão, de acordo com a redação dada pelo 10º Termo Aditivo:

- **Lindolpho de Carvalho Dias**, representando o MCT, que presidiu os trabalhos da CAA;
- **Fernando de Nielander Ribeiro**, representando a FINEP;
- **Flavio Coutinho de Carvalho**, representando o CNPq
- **Alexandre Kalil Pires**, representando a SEGES/MP, que justificou sua ausência

Em atendimento aos artigos 5º e 6º da Portaria acima referida, acompanharam esta reunião, como representante da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, **Maria Cristina de Lima Perez Marçal**, Coordenadora-Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais – CGOS e **Domingos Savio de Moura Pacheco**, analista de C&T da CGOS/SCUP.

Na abertura da reunião estiveram presentes a Presidenta e Diretores do CGEE, que fizeram exposição do Relatório Semestral 2009.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE

Para a elaboração do presente Relatório, a Comissão baseou-se na leitura e análise do Relatório Semestral 2009 do CGEE, exposição do Relatório realizada pela Presidenta do CGEE, Dra. Lucia Melo, acompanhada pelo Diretor-Executivo, Dr. Márcio Miranda, demais diretores e pelo Gestor Administrativo, Dr. Edmundo Taveira.

reuniões com o CGEE, promoveu a melhor especificação das ações quanto a todos os aspectos recomendados pela CAA.

AO CGEE, que:

1. apresente, ao Sr. Presidente desta CAA, em 10 dias, para validação junto ao MCT, listagem dos estudos a serem considerados para efeito de avaliação na dimensão "Qualidade dos Processos e Produtos (Qualidade dos Produtos e Processos e Composição da Carteira)", bem como sugestões de nomes de consultores. **RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.** O CGEE apresentou listagem dos estudos, bem como sugestões de consultores.
2. apresente, a partir da próxima reunião semestral, novo formato de relatório, de modo a facilitar a avaliação por parte desta Comissão. O Relatório deverá conter, logo após a apresentação, o Quadro de Indicadores e Metas, informando a meta pactuada X realizada (% de atingimento). Em seguida, o Relatório deverá observar a sequência de indicadores constantes do anexo II ao Termo Aditivo correspondente, com o desdobramento necessário, de modo que evidencie a efetiva realização de cada ação/subação, agrupada por indicador. Além disso, deverá apresentar, logo abaixo da comprovação da realização do indicador, justificativas nos casos de variação de 10% para mais ou para menos. **RECOMENDAÇÃO ATENDIDA** no que se refere às exigências para o Relatório Semestral. Quanto à apresentação de justificativa para a variação de 10% na realização da meta, esta CAA verificará o atendimento desta recomendação no Relatório Anual 2009.

AO MCT e ao CGEE, que:

1. promovam reunião visando o aperfeiçoamento dos mecanismos de acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão (anexos II e V do Contrato de Gestão), com a presença de membros desta Comissão, das partes signatárias do Contrato e eventuais convidados. A CAA espera que, com esta reunião, sejam definidos para as dimensões de avaliação "Qualidade dos Processos e Produtos" e "Desenvolvimento Institucional" (anexo II), previstas para 2009, as metodologias de apuração dos indicadores adotados, bem como a atribuição das respectivas notas, e, também, ajustes/aperfeiçoamentos na sistemática de avaliação do Plano de Ação. (anexo V). **RECOMENDAÇÃO**

COMPARATIVO DAS METAS PROGRAMADAS E ALCANÇADAS NO SEMESTRE

| linha de Ação | Pactuado | Realizado | Grau de Alcance | Tendência de cumprimento |
|---|----------|-----------|-----------------|--------------------------|
| Estudos, Análises e Avaliações | | | | |
| Concluir Subações | 25 | 7 | 28% | Sim |
| Concluir Subações | 4 | 2 | 50% | Sim |
| Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SNCT&I | | | | |
| Realizar reuniões de especialistas | 4 | 2 | 50% | Sim |
| Concluir Notas Técnicas | 5 | 4 | 80% | Sim |
| Disseminação de Informação em CT&I | | | | |
| Editar dois nos. da Revista Parcerias Estratégicas | 2 | 1 | 50% | Sim |
| Editar e Publicar Trabalhos Técnicos realizados pelo CGEE (publicações) | 6 | 3 | 50% | Sim |
| Gestão Institucional | | | | |
| Concluir a elaboração e implantação da ferramenta "Linha do Tempo - CGEE" | 1 | 0 | 0 | Sim |
| Elaborar e implantar dois cursos internos | 2 | 0 | 0 | Sim |

Após analisar o Quadro de Indicadores de Produtividade do Plano de Ação (Prazos e Pesos) do CGEE, a Comissão verificou que algumas ações previstas no Plano de Ação 2009, integrantes do 14º (2008) tiveram seus prazos ajustados no 15º Termo Aditivo (2009) ao Contrato de Gestão, além de inclusão de novas ações.

A Comissão observou também que o CGEE solicitou, justificando, a prorrogação do prazo de conclusão das subações Olimpíadas Brasileira de Matemática nas Escolas Públicas, Planejamento Estratégico do Sistema FMUSP-HC e Recursos Humanos em Áreas Estratégicas Definidas no PACTI, de 30 de setembro para 31 de dezembro de 2009. A Comissão acolhe as justificativas apresentadas e concorda com a prorrogação.

Sen

#

1/2

- Mapeamento e Análise da Vulnerabilidade e Adaptação às Mudanças Climáticas Globais;
- Novos Instrumentos e Novas Institucionalidades de Apoio à Inovação;
- Avaliação dos Instrumentos de Fomento e Incentivo à Inovação nas Empresas;
- Materiais Avançados;
- Amazônia - Projeto Nacional para o Desenvolvimento da Amazônia;
- Avaliação da Pesquisa Antártica Nacional – Etapas I e II; e
- Mar e Ambientes Costeiros.

Contratos Administrativos

- Avaliação da Alteração do Plano Geral de Outorgas (ANATEL);
- e
- Estudos Prospectivos Setoriais (ABDI).

No final do presente mês, será realizada reunião da CAA com os consultores para orientação e organização da atividade de avaliação, oportunidade em que serão distribuídos os estudos entre os consultores e discutida a metodologia a ser adotada. Como orientação geral cada estudo deverá ser examinado por no mínimo dois consultores.

6. SOBRE A RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Considerando:

- o disposto na Cláusula Sétima – DA FISCALIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS e nas subcláusulas primeira e segunda da Cláusula Nona – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - do Contrato de Gestão, a CAA, durante a vigência do Contrato relativo ao período 2007-2010, reuniu-se em Brasília pelo menos duas vezes por ano para acompanhar e avaliar os resultados alcançados pelo CGEE frente às metas pactuadas para cada indicador de desempenho;
- que na sistemática de avaliação pactuada no Contrato, a nota média global para cada ano deve ser superior a 8,0 para caracterizar o atingimento pleno do desempenho esperado;
- que os relatórios anuais e semestrais produzidos pelo Centro contêm todas as informações que subsidiaram os trabalhos da Comissão e que os Relatórios de acompanhamento e avaliação semestrais e anuais elaborados pela CAA registram que o CGEE

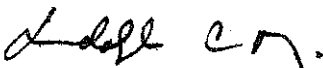

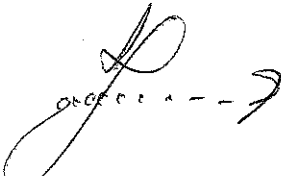
sen

7

8. CONCLUSÃO

Após observar as informações constantes do Relatório Semestral 2009 e respectivos documentos comprobatórios, bem como aquelas prestadas pela Direção do CGEE durante suas apresentações, a Comissão conclui, de acordo com metodologia e sistemática de avaliação definidas nos anexos II e V da nova redação do Contrato de Gestão aprovada no 10º Termo Aditivo, e alterada pelo 12º TA, que o CGEE vem cumprindo as obrigações contratuais pactuadas de forma satisfatória e que as metas definidas para 2009 deverão ser atendidas nos prazos estabelecidos.

Brasília-DF, 16 de setembro de 2009

| | |
|--|--|
| Lindolpho de Carvalho Dias MCT – Presidente  | Fernando de Nielander Ribeiro FINEP  |
| Flávio Coutinho de Carvalho CNPq  | |